



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4210 – Crato/CE
Terça - feira, 16 de Julho de 2019.



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1607001/2019 - GP
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 2103003/2017 – GP, de 21 de março de 2017, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público, prevista no Art. 176 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917, de 29 de novembro de 1971), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das diárias concedidas aos servidores efetivos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em compatibilizar os valores das diárias à complexidade e necessidades dos cargos exercidos pelos servidores de vínculo efetivo;

CONSIDERANDO a relevância em conceder meios para que os servidores prestem um serviço público com excelência;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores das diárias, em favor dos Servidores Públicos Municipais de vínculo efetivo, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Os valores das diárias, estabelecidos por este Decreto, têm por critério definidor os níveis de enquadramento dos Servidores Públicos Efetivos, quais sejam; Elementar, Médio e Superior.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a implementação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SIMBOLOGIA	DIÁRIAS ATÉ 250 KM	DIÁRIAS ACIMA DE 250 KM	DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 1.150,00
CDS 01	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 780,00
CDS 02			
CDS 03	R\$ 152,00	R\$ 255,00	R\$ 600,00
CDS 04			
CDE 01			
CDE 02			
CDE 03			
CDS 05	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
CDS 06			
CDS 07	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
CDE 04	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 210,00
SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL ELEMENTAR	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 210,00
SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 152,00	R\$ 255,00	R\$ 600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2019.07.01.5**

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. Valor Global dos Contratos: Contrato 2019.07.01.5 - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social com o Valor Global de R\$ 8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais), Dotação Orçamentária 0504.08.244.0026.2.057. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.21.2 junto a Ata de Registro de Preços nº 2019.01.28.1. Signatários: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, através de sua representante legal, Srª. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves e do outro lado a empresa D.S.PEREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Monsenhor Coelho, nº 46, Vila Antonico, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ Nº 14.791.216/0001-27. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. Crato-CE, 01 de julho de 2019. Tudo de acordo com a Lei 8.666/93.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2019.03.21.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; EMPRESA INABILITADA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE JULHO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.05.28.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de Agosto de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873275/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 15 de julho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.04.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato - Ce torna público que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.04.2 , que objetiva a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SALA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que a única empresa participante esta inabilitada. Crato/Ce, 17 de julho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**Sétimo Edital de Convocação de Chamada dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-Diversas Secretarias/Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIN****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADO, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 18/07//2019 de 08:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato-CE, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 001/2019 - Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	
9º	EDITE RAFAELI SOBREIRA DA SILVA

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato, 16 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE